



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N° 143 DE 28 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ILAINE MAITE AMANN.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder **10 dias** de Abono Pecuniário à Servidora Pública Municipal **ILAINE MAITE AMANN**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, relativas ao período aquisitivo de **02.04.2022 a 01.04.2023**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 28 de junho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração